Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1462/2024

Requer a SEDEF - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, a criação do Núcleo Regional do Direito da Pessoa com Deficiência, a ser alocado no escritório regional do governo estadual no município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Rafael Celestrin - PSD** no uso de sua atribuições legais e regimentais, requer a SEDEF - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Paraná, a criação do Núcleo Regional do Direito da Pessoa com Deficiência (gabinete@sedef.pr.gov.br ou cacia.catafesta@sedef.pr.gov.br), a ser alocado no escritório regional do governo estadual no município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido, a criação de um Núcleo Regional dedicado ao direito das pessoas com deficiência em Pato Branco é de extrema importância, considerando tanto as necessidades específicas da população local quanto a relevância do acesso pleno à cidadania e aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Esse núcleo tem a capacidade de fortalecer as políticas públicas e promover um ambiente mais inclusivo e acessível, promovendo a equidade e o respeito aos direitos humanos dessa parcela da população. Pato Branco, como parte do sudoeste do Paraná, e também sendo a cidade referência, polo em tecnologia dentre outros setores, possui uma população diversificada, incluindo um número significativo de pessoas com deficiência que enfrentam desafios específicos. A criação de um núcleo regional focado nesse público proporcionaria uma abordagem mais próxima e personalizada das necessidades locais, permitindo a implementação de políticas públicas eficazes que considerem as particularidades não somente da cidade, mas sim da micro região. Também realizaria a promoção da Inclusão Social, visto que a inclusão social das pessoas com deficiência vai além do acesso a direitos, ela envolve a participação ativa dessas pessoas na sociedade. Um núcleo regional voltado para essa questão pode atuar em várias frentes, como educação, saúde, transporte, cultura e trabalho, promovendo a eliminação de barreiras físicas e atitudinais que ainda impedem muitas pessoas com deficiência de exercerem sua cidadania de forma plena. Logo, não poderíamos deixar de tratar sobre capacitação e Sensibilização. A criação de um núcleo dedicado a essa temática seria uma excelente oportunidade para a capacitação de profissionais e agentes públicos, além de promover a sensibilização da sociedade sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência. Isso contribuiria para a formação de uma rede de apoio mais forte e colaborativa, que envolvesse tanto os setores governamentais quanto a iniciativa privada e a sociedade civil.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/22F4-F9FE-9E68-5476 e informe o código 22F4-F9FE-9E68-5476

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

A partir de um núcleo regional, seria possível monitorar a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência, além de atuar na elaboração de novas medidas que atendam a essa população. O núcleo poderia ainda funcionar como um canal de denúncias e reivindicações, ajudando a garantir que as leis e diretrizes sejam efetivamente aplicadas.

Muitas pessoas com deficiência ainda enfrentam dificuldades no acesso à justiça e à orientação legal sobre seus direitos. O núcleo regional poderia oferecer suporte jurídico e orientações, assegurando que essas pessoas tenham acesso à defesa de seus direitos de maneira efetiva. Isso também permitiria o acompanhamento de casos de discriminação, abuso ou violação de direitos, promovendo a reparação e a prevenção.

A criação de um núcleo regional voltado para o direito das pessoas com deficiência também contribui para a maior visibilidade dessa temática nas agendas políticas e sociais. Além disso, reforça a representatividade das pessoas com deficiência em espaços de decisão e atuação, garantindo que suas vozes sejam ouvidas de maneira mais efetiva.

A ODS 10 - Redução das Desigualdades destaca a importância de promover a inclusão de todos, sem discriminação, garantindo igualdade de oportunidades. Durante a pandemia, as pessoas com deficiência enfrentaram desafios ainda maiores, como barreiras de acessibilidade em serviços de saúde, educação remota pouco inclusiva e dificuldades no acesso a informações essenciais.

Portanto, a abertura de um Núcleo Regional sobre o Direito da Pessoa com Deficiência em Pato Branco é uma medida estratégica e urgente para garantir o cumprimento das leis de inclusão e para oferecer uma resposta mais eficiente às demandas dessa população. Ao fortalecer a rede de apoio local, promover a conscientização social e atuar de forma prática no dia a dia das pessoas com deficiência, o núcleo desempenharia um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária para todos.

Certo em contar com a colaboração, agradeço.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/22F4-F9FE-9E68-5476 e informe o código 22F4-F9FE-9E68-5476

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22F4-F9FE-9E68-5476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 22/11/2024 15:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/11/2024 16:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/22F4-F9FE-9E68-5476